



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

1

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

----- Ata da reunião do Júri do procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau Diretor do Departamento de Intervenção Social, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Aos 05 dias do mês de julho de 2019, pelas 10,20 horas, reuniu o Júri do concurso suprareferido, mediante convocatória do respectivo presidente. -----

----- Compareceram a Presidente do Júri, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança e os vogais efetivos Carlos Alberto Meireles Martins, Diretor do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Município de Braga e Vitor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança. -----

----- A Presidente do Júri abriu a reunião, informando que a mesma se destinava à definição dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista pública, bem como da classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, valorizando os métodos de seleção numa escala de 0 a 20 valores. -----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, escolher a Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes, para secretariar a reunião. -----

----- De seguida o Júri passou à discussão da fórmula da Avaliação Curricular e respetivos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado, por unanimidade, adoptar a seguinte fórmula e critérios de apreciação e ponderação: -----

$$AC = \frac{(1xHA)+(1xEP)+(1xFP)}{3}$$

Em que:

**AC** = Avaliação Curricular

**HA** = Habilidade Académica

**EP** = Experiência profissional

**FP** = Formação profissional



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

2

----- HA = Habilidade académica:

- Licenciatura pré Bolonha.....	18 valores
- Licenciatura pós Bolonha.....	16 valores
- Mestrado pré Bolonha.....	19 valores
- Mestrado pós Bolonha.....	18 valores
- Doutoramento.....	20 valores

----- FP = Formação profissional: serão ponderadas as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover: área social, área de educação, área de cultura e área de desporto, até 05 de Julho de 2019. As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado. Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que no respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional será feita nos seguintes termos: -----

- Sem qualquer ação de formação – 10 valores

Os candidatos possuidores de formação profissional serão valorizados com 10 valores, aos quais acrescerá, por cada ação de formação suscetível de ser ponderada, a seguinte pontuação, com um máximo de 20 valores:

- a) Com duração entre 0 – 14 horas: 1,00 valores
- b) Com duração entre 15 – 35 horas: 2,00 valores
- c) Com duração entre 36 – 140 horas: 3,00 valores
- d) Com duração de mais de 140 horas: 4,00 valores

----- EP = Experiência profissional - Será ponderado o desempenho de funções na área para a qual o concurso é aberto e em cargo de direção, devidamente comprovado, da seguinte forma: bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, como segue:

$$EP = (2A + B+C)/4$$



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

3

----- Em que:

**A** = Experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura:

Até 6 anos.....	10 Valores
De 7 a 9 anos.....	16 Valores
Mais de 9 anos.....	20 Valores

**B** = Experiência em cargo de direção intermédia de 1º grau, de Direção Superior de 2.º grau e Direção Superior de 1.º grau:

Até 6 anos.....	15 Valores
De 7 a 9 anos.....	17 Valores
Mais de 9 anos.....	20 Valores

**C** = Experiência em cargo de direção intermédia de 2º grau:

Até 6 anos.....	12 Valores
De 7 a 9 anos.....	13 Valores
Mais de 9 anos.....	14 Valores

----- Definidos os critérios de apreciação, ponderação, valorização e respetiva fórmula para a avaliação curricular, o júri passou à definição dos critérios de avaliação da entrevista pública, tendo deliberado, por unanimidade o seguinte: -----

1- Adoptar a seguinte fórmula para apuramento do resultado da entrevista:

$$EPS= (A + B + C + D + E)/5$$

Em que:

**EPS** = Entrevista profissional de seleção

**A** = Interesse e motivação profissional

**B** = Perfil para o cargo

**C** = Conhecimento na área

**D** = Sentido crítico

**E** = Competências:

**E1.** Planeamento e organização

**E2.** Otimização de recursos

**E3.** Liderança e gestão de pessoas

**E4.** Decisão



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

4

- 2- Elaborar uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida, sendo valorizada cada um dos parâmetros de 0 a 5 valores. -----

----- Uma vez estabelecida a fórmula de obter a valorização de cada método de seleção, a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:--

$$CF = \frac{(AC)+(EP)}{2}$$

Em que:

**CF** = Classificação Final

**AC** = Avaliação curricular

**EP** = Entrevista Pública

----- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Faustino Xavier

O Vogal,

António

O Vogal,

R. B.